



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 549



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
18/01/2022  
Pág. 1/1

## Decreto nº 12/2022 de 17/01/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
496 - 3.3.90.30.00.00	1193 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>40.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 549



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
18/01/2022  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 18 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 549

PORTARIA Nº-30/2022.

DATA: 18 de janeiro de 2022.

-concede Licença Prêmio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor José Sponqueado Neto, matrícula nº-200270-cargo Pedreiro -12 (doze) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/10/95 a 01/10/00 e 02/10/06 a 01/10/21 para usufruir de 07/01/22 a 06/01/23, retornando suas atividades normais em 07/01/23.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de janeiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL